Sopasta
PAPEL E EMBALAGEM

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA SOPASTA

Revisão 02: 08/2022

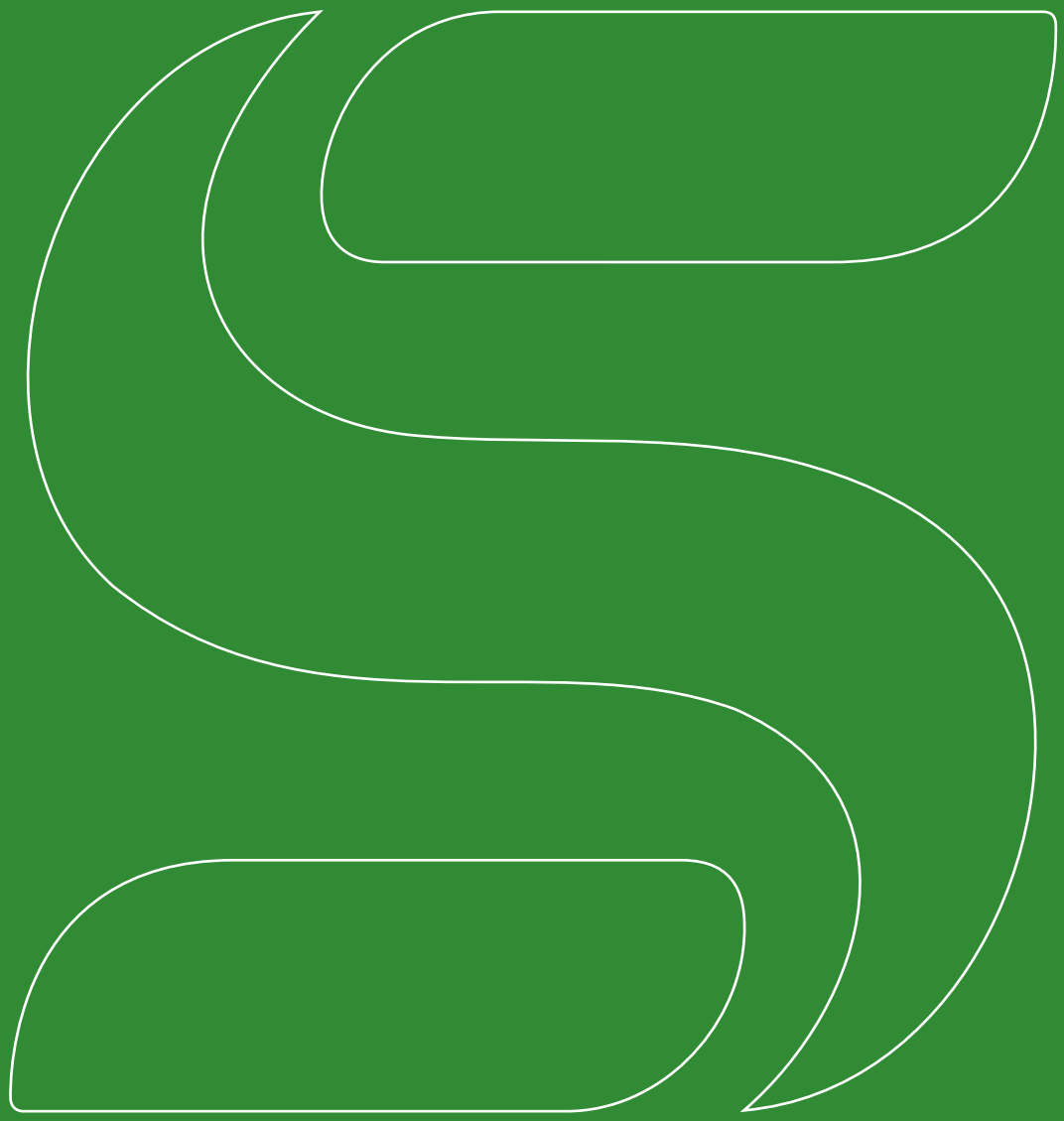

SUMÁRIO

01 **Introdução**
Nosso modelo de Gestão é
baseado na Transparência, Respeito e Ética

02 **Diretrizes**
Organizacionais

03 **Informações**
Sobre o Código de Conduta

04 **Nossos Compromissos:**
4.1 Com os colaboradores e os colaboradores com Sopasta
4.2 Acionistas
4.3 Sociedade
4.4 Clientes
4.5 Provedores Externos
4.6 Concorrentes
4.7 Governo
4.8 Imprensa
4.9 Meio Ambiente

05 **Denúncia e Transgressões ao Código**

06 **Considerações Finais**

01

UMA GESTÃO BASEADA NA TRANSPARÊNCIA, RESPEITO & ÉTICA

Este código de conduta e ética define as **diretrizes e princípios que norteiam a conduta da empresa** e de todos os seus colaboradores no relacionamento com suas partes interessadas.

A **transparência e o respeito** são afirmativas que regem os nossos valores organizacionais, fundamentais para mantermos uma postura clara e objetiva a fim de manter uma relação duradoura com todas as nossas partes interessadas. **Esse código de conduta e ética** constitui a base para nossas ações internas e externas.

A ciência sobre este documento demonstra a sua concordância com os bons princípios e o respeito ao próximo.

Cabe a cada um de nós cumprir este código de conduta e ética e colocar em prática os valores da organização, agindo com integridade e fazendo o que é o correto, para termos resultados cada vez melhores, baseados na aliança entre desempenho e ética.

Atenciosamente,

Sopasta S/A Indústria e Comércio.

02

DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS

Nossa Missão

- Produzir embalagens com qualidade para produtos de qualidade.

Nossa Visão

- De Futuro: Ser referência em embalagens de papelão ondulado;
- De Negócio: Nós levamos a sua marca.

Nossos Valores

- Segurança em primeiro lugar;
- Busca permanente pela melhoria contínua;
- Comprometimento com os resultados;
- Crescimento sustentável;
- Paixão pelo que fazemos;
- Pessoas são o nosso maior ativo;
- Valorizamos as relações.

Política do SIG:

A Sopasta produz e comercializa papel e embalagens de papelão ondulado reciclado. Através do seu Sistema Integrado de Gestão busca a melhoria contínua de seus processos, produtos, serviços e resultados, comprometendo-se em:

- Atender as necessidades e expectativas dos clientes;

- Proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis de forma a buscar a eliminação de perigos, redução dos riscos, redução de acidentes de trabalho, prevenção de lesões e problemas de saúde ocupacionais;

- Garantir a disseminação da cultura de saúde e segurança ocupacional, por meio da participação e consulta dos colaboradores;

- Promover a prevenção da poluição e minimizar os impactos ambientais decorrentes das atividades realizadas pela empresa, gerando assim a sustentabilidade ambiental;

- Atender a legislação, requisitos aplicáveis e demais requisitos assumidos;

- Estabelecer postura clara e objetiva, a fim de manter relação duradoura com suas partes interessadas.

03

O CÓDIGO

Este Código de Conduta e Ética se aplica a todos os que mantém relacionamentos com a Sopasta. Ele vai lhe orientar a compreender e cumprir os valores que a empresa aplica e espera que você também aplique em suas atividades diárias.

Nele vamos esclarecer e demonstrar atitudes esperadas e incentivar a aplicação da moralidade ética na busca pela melhor conduta e decisão no seu dia a dia. É importante que você se dedique a sua leitura e se familiarize com o seu conteúdo, que poderá ser atualizado sempre que houver necessidade.

04

NOSSOS COMPROMISSOS

4.1 COM OS COLABORADORES E OS COLABORADORES COM A SOPASTA

A Sopasta está comprometida em manter um ambiente de trabalho ético, seguro e produtivo para nossa força de trabalho. **Para mantermos um ambiente harmonioso, confiável e de respeito, necessitamos que nossos colaboradores assumam a responsabilidade de tratar seus colegas de trabalho, clientes, provedores externos e visitantes com respeito e profissionalismo.** Para tanto, esperamos a sua cooperação no cumprimento deste código.

Propiciamos um **ambiente de trabalho livre de discriminação, com oportunidades iguais de crescimento profissional e pessoal, e tratamos com dignidade e respeito nossos colaboradores, onde todos possuem liberdade de expressão** e não se faz discriminação de religião, convicção filosófica ou política, aparência, nacionalidade, origem, sexo, idade, cor, preferência sexual, estado civil ou quaisquer tipos de deficiências.

Conflitos de interesses

O conflito de interesses ocorre quando o colaborador usa sua influência ou comete atos com o intuito de se beneficiar e que contraponham o interesse da empresa.

- É proibido realizar atividades paralelas que comprometam seu desempenho na empresa e/ou impeçam o cumprimento de suas responsabilidades, causando conflitos de interesses;

- Nenhum colaborador poderá prestar assistência a um concorrente ou envolver-se em quaisquer atividades externas, palestras, participação em eventos ou feiras sem a comunicação prévia e a autorização do seu gestor;

- Quando há convite para representar a empresa em atividades externas, o colaborador deverá anteriormente alinhar junto a gestão da área a liberação e o alinhamento do conteúdo;

- O colaborador não pode prestar consultoria ou ocupar cargo em organizações com interesses conflitantes ou que façam negócios com a Sopasta;

- O colaborador que tiver cônjuge ou familiares em concorrentes, provedores externos e clientes, deve comunicar o fato o mais rápido possível à sua liderança imediata, que avaliará eventuais conflitos de interesse;

- A Sopasta conduz suas atividades de acordo com a legislação nacional aplicável ao combate ao suborno e à corrupção, e esperamos que os colaboradores também tenham essa mesma conduta. Para tanto, caracterizamos como práticas corruptas atos de: dar e prometer ou oferecer propina, ajuda de custo, pagar ou receber viagens, hospedagens, refeições, despesas com entretenimento, show, jogos, entretenimento, prometer gratificações, favores e vantagens a entidades governamentais, funcionários públicos, sindicatos, partidos políticos, consultorias, provedores externos com objetivo de influenciar decisões ou obter vantagem, incluindo-se filhos de colaboradores e demais parentes por consanguinidade e por afinidade;

- Também condenamos a corrupção na esfera de transações entre empresas privadas;

- As doações poderão ser realizadas mediante análise e aprovação da diretoria administrativa e devem seguir interesses da empresa;

- É estritamente proibida a comercialização de quaisquer tipos de produtos entre os colaboradores e terceiros;

Qualquer conflito ou potencial conflito entre interesses individuais e os da empresa devem ser evitados e caso ocorram, devem ser levados imediatamente ao conhecimento da Diretoria Administrativa.

Informações privilegiadas

O colaborador que, por força de seu cargo ou de suas responsabilidades tiver acesso às informações estratégicas ou confidenciais, não poderá repassá-las a terceiros sem solicitação prévia e aprovação escrita do gestor imediato e não poderá utilizá-las em benefício próprio.

O cuidado deverá ser redobrado com documentos e até mesmo com materiais deixados sobre as mesas ou em gavetas e armários.

Informações estratégicas ou confidenciais são aquelas não conhecidas pelo mercado e cuja divulgação poderá afetar os negócios da Empresa e ou porquanto da LGPD que assegurar ao empreendedor resguardar dados. Exemplos dessas informações: resultados financeiros, aquisições ou vendas, segredo comercial e/ou industrial, dados salariais, quadro de pessoal, equipamentos técnicos, dados comerciais, investimentos e assuntos afins.

É proibido informar em meios de comunicação, como: Facebook, WhatsApp, Instagram, entre outros, quaisquer informações, fatos ou fotos referentes a empresa Sopasta, durante e após o término do seu contrato de trabalho. Cabe a diretoria administrativa autorizar qualquer tipo de mídia a ser divulgada.

Conduta fora da Empresa

O colaborador deve ser criterioso com sua conduta em ambientes públicos, agindo com prudência e zelo e não expondo a Empresa e nem a própria carreira ao risco.

Seja em ambiente interno ou externo, como participação em treinamentos, feiras, visitas técnicas ou eventos, utilizando o carro da Empresa ou em outras situações que permitam a identificação do colaborador, a conduta do colaborador em situações de trabalho deve ser compatível com a conduta da Sopasta. Espera-se coerência com os valores da empresa.

Quando estiver representando a Sopasta, procure ser profissional e agir com responsabilidade. Não visite estabelecimentos ou pratique atividades que impactarão negativamente a imagem da empresa, incluindo estabelecimentos que envolvem exploração sexual ou compra de serviços sexuais para si ou terceiros.

Entenda que representar a empresa não está restrito somente ao horário de trabalho, mas sim quando há viagens a negócios, congressos, cursos, eventos festivos, entre outros.

Preconceito e Discriminação

A todos deve ser dado tratamento respeitoso, cordial e não discriminatório, independentemente do cargo ou da função que ocupem. A Sopasta valoriza a diversidade nas relações de trabalho.

Com isso, reforça que não admite discriminação ou preconceito de nenhuma natureza, sejam elas de raça, sexo, faixa etária, religião, convicção política, estado civil, nacionalidade, orientação sexual, condição física ou quaisquer outros.

A Sopasta repudia publicações, compartilhamentos, manifestações, posicionamentos e opiniões considerados discriminatórios, relacionados a opções sexuais, religião, partidos políticos e discriminação racial.

Bullying

Repudiamos qualquer forma de tratamento desrespeitoso. Dessa forma, não toleramos a promoção, participação ou incitação da intimidação sistemática (bullying), caracterizado como qualquer ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitiva contra qualquer pessoa que mantenha relacionamentos com o objetivo de intimidar, ironizar ou agredir, causando dor ou angústia, incluindo apelidos que ironizem ou que possam causar qualquer desconforto ao outro.

Trabalho Infantil e Tráfico de Pessoas

Prezamos por um ambiente de respeito à dignidade, por isso, repudiamos formas abusivas de trabalho escravo e infantil.

A Sopasta não aceita, tanto na Empresa, quanto em provedores externos e parceiros de negócios este tipo de trabalho, e reserva-se o direito de não manter relações com empresas, entidades ou instituições que tenham esta prática.

Da mesma forma, também repudiamos qualquer ato que caracterize o tráfico de pessoas, e contamos que nossos parceiros e provedores para fiscalizarmos esse tipo de conduta inaceitável.

Trabalho Escravo

Não permitimos e nem toleramos qualquer tipo de trabalho forçado ou qualquer forma de abuso ou condição análoga à escravidão. A Sopasta respeita plenamente as leis aplicáveis, cumprimos com nossas obrigações fiscais, trabalhistas e sociais.

Postura da Gestão

Espera-se da postura de um gestor que ele tenha conhecimento e compreensão, além de seguir e cobrar a aplicabilidade deste código.

Como gestor, você deverá sempre relatar ocorrências que não estejam de acordo com este código, pois é seu papel cobrar e fazer cumprir normas e procedimentos. Atitudes antiéticas também devem ser relatadas e você deverá cooperar na investigação destas.

Sempre que surgirem dúvidas em relação a este código quanto a tomada de uma ação, decisão ou omissão, busque se informar entrando em contato com a Diretoria Administrativa.

A demonstração de interesse de um colaborador em participar de um processo de recrutamento interno deve ser entendida por sua liderança como uma alternativa de crescimento na carreira, não podendo ser feito nenhum tipo de retaliação.

Também é de responsabilidade do gestor atuar como agente de identificação de riscos, preocupações e proteção, estando a monitorar seus colaboradores diariamente, sendo ativo e agente de educação quanto à cultura de segurança.

Além disso, incentivar sua equipe e participar dos treinamentos e ações voltadas ao desenvolvimento das pessoas, bem como a conscientização sobre este documento, também é da competência do gestor.

Eventuais erros cometidos por colaboradores deverão ser apontados pelos gestores, sendo tais eventos acompanhados de informações, fatos, e com orientação para evitar reincidências. A repetição de erros resultantes de negligência, imprudência, desídia ou falta de interesse, deverão ser corrigidas e utilizadas as medidas cabíveis ao ato faltoso.

Como gestor, nossa expectativa e que o seu comportamento seja um exemplo para sua equipe, e que o comportamento da mesma seja modelado de acordo com os padrões de integridade deste código. Também esperamos que apoie sua equipe na compreensão e prática do mesmo.

Nunca acoberte ou ignore qualquer tipo de questões sobre condutas éticas. Estimule e encoraje a equipe a comunicar desvios contrários às normas e valores da Sopasta.

Assédio e Abuso de poder

A Sopasta não admite assédios, tais como sexual, moral, econômico ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico. **Não será tolerada qualquer tipo de ameaça sobre a equipe de trabalho, de maneira a influenciar de forma imprópria os resultados ou decisões da empresa.**

O colaborador que se considerar discriminado, humilhado ou alvo de preconceito, práticas abusivas ou situações desrespeitosas e constrangedoras, deverá, junto com seu gestor, procurar a área de Recursos Humanos e/ou utilizar-se do Canal Sopasta – Entre em Contato – selecionando a área Ouvidoria no site da empresa.

Uso de álcool, drogas e porte de armas

É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho, assim como se apresentar para o exercício da função profissional em estado de embriaguez.

São proibidos também o uso, o porte, a distribuição de drogas e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, o que pode afetar a segurança e o desempenho do colaborador quanto de seus colegas de trabalho.

A Sopasta também proíbe o porte de qualquer espécie de arma nas dependências da Empresa, salvo para profissionais expressamente autorizados para tal finalidade.

Participação Política

A Sopasta respeita o direito individual do colaborador de participar do processo político. Entretanto, tal participação deve ocorrer em seu tempo livre e à sua custa. Nessa situação, o colaborador deve tornar claro que as manifestações são suas e não da empresa.

Recursos, espaços e imagens da Sopasta não podem ser usados para atender a interesses políticos pessoais e partidários.

Sindicatos

A Sopasta respeita a livre associação e reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos colaboradores e busca pelo diálogo constante.

Entretanto, as negociações e o diálogo com esses parceiros devem ser feitos apenas por pessoas autorizadas.

Patrimônio da Empresa

Os bens materiais, equipamentos e as instalações da empresa destinam-se exclusivamente ao uso em suas atividades e não podem ser utilizados para fins particulares, salvo em situações específicas e autorizadas.

É de responsabilidade do colaborador zelar pelo bom uso e conservação do patrimônio e dos equipamentos da empresa colocados sob sua guarda.

Uso dos Sistemas Eletrônicos de Informação

Os sistemas eletrônicos e os recursos de informática estão à disposição dos colaboradores para o bom desempenho de suas funções.

- É expressamente proibido trazer, compartilhar, trocar, resgatar, armazenar ou utilizar de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista, difamatório ou político, que incite ou desrespeite qualquer indivíduo ou entidade;

- Expressamente proibido o uso de equipamentos e recursos facilitadores de comunicação e acesso à informação – como correio eletrônico e internet – para fins particulares;

- O endereço eletrônico (e-mail, Skype e/ outras ferramentas de conversa/chat instantâneo) concedido aos colaboradores destina-se para uso exclusivo a serviço da Sopasta e no tratamento das questões de caráter estritamente profissional;

- Todos os arquivos físicos ou eletrônicos, informações, e-mails e conversas por aplicativos referentes à atividade profissional criados, recebidos ou armazenados nos sistemas eletrônicos são de propriedade da Sopasta e não podem ser compartilhados sem autorização;

- As senhas de acesso aos sistemas são de uso pessoal exclusivo, não sendo permitida sua concessão a terceiros ou a outros colaboradores, exceto quando são logins de acesso corporativo. Ex: senhas de sistemas governamentais, entre outros;

- Quaisquer tipos de softwares e programas informáticos não devem ser trazidos, baixados, copiados ou instalados nos computadores da empresa sem a prévia autorização da área de Tecnologia da Informação. Softwares não legalizados podem tonar a empresa vulnerável a vírus e outras pragas eletrônicas que podem comprometer as atividades e/ou a continuidade do negócio. A empresa pode bloquear o acesso, bem como remover sem comunicação ao usuário;

- O colaborador que, por força de seu cargo ou de suas responsabilidades tiver acesso a **informações estratégicas ou confidenciais,** não poderá repassá-las a terceiros de nenhuma forma (verbal, eletrônica/digital, telefônica e impressa) sem solicitação prévia e aprovação escrita do gestor imediato;

- Os celulares concedidos pela empresa à alguns colaboradores destinam-se para uso exclusivo a serviço da Sopasta, e não para fins particulares. Caso comprovado que não foi utilizado para fins de serviço, poderá a empresa descontar do colaborador as despesas advindas do uso particular deste;

- Fica expressamente proibida a utilização de celulares no parque fabril ou qualquer outro aparelho de comunicação (câmeras e celulares) ou de reprodução de imagens para registro de: imagens de colaboradores, máquinas e equipamentos, locais de trabalho, documentos e computadores sem autorização da gerência da área, salvo os colaboradores que possuem permissão para tal;

- O acesso para o uso de recursos eletrônicos, aplicativos e softwares devem ser condizentes com a jornada contratual de trabalho, caso contrário poderá ser bloqueado. A concessão deve ser autorizada previamente pela gerência da área;

- A empresa não se responsabiliza por informações pessoais que não tem relação com as atividades do colaborador ou com os negócios da organização, podendo removê-las dos computadores sem prévio aviso;

- Usuários em geral não devem ter expectativa de privacidade na utilização desses sistemas e recursos corporativos. Por esse motivo, a Sopasta poderá, a seu critério, usar e monitorar qualquer informação transmitida ou residente nesses meios. Essa regra abrange a informação escrita ou armazenada em seu sistema eletrônico em qualquer meio associado;

- Em caso de rescisão do contrato de trabalho, a empresa imediatamente fará o bloqueio aos acessos a todos esses sistemas e/ou equipamentos disponibilzados, não se responsabilizando e nem autorizando cópia eletrônica e ou física de materiais particulares, e nem mesmo de materiais.

Relacionamento com Parceiros Comerciais e Concorrentes

Todas as informações de mercado e de concorrentes, legítimas e necessárias ao negócio, devem ser obtidas por meio de práticas transparentes e idôneas.

É de responsabilidade dos colaboradores da Sopasta tratar com respeito seus concorrentes e não adotar postura que denigra sua imagem, assim como a Sopasta espera ser tratada da mesma forma.

Relacionamento Sócio Afetivos

A Sopasta não é contrária ou coíbe relacionamentos sócio afetivos entre seus colaboradores, contudo, ambos deverão desempenhar suas atividades de forma produtiva e que não haja prejuízos para a empresa em virtude de tal relacionamento.

Conduta em Locais de Convivência

A Sopasta preza por um bom clima organizacional, de respeito e com relações amigáveis, portanto, ter uma conduta coerente é **ter o cuidado para não se envolver em confusões e respeitar as pessoas nos locais comuns.**

Condutas em relação à Segurança e Saúde no Trabalho

Os colaboradores **não** devem adotar condutas que possam colocar em risco a saúde e segurança própria e de demais envolvidos, por isso nenhuma tarefa deve ser executada em condições de risco. **A segurança e a saúde no trabalho são de responsabilidade de todos, e a atenção e o comportamento preventivo devem prevalecer permanentemente nas realizações das atividades.**

Sendo de responsabilidade de todos os colaboradores, provedores externos e visitantes conhecerem e seguirem: normas, procedimentos, instruções de trabalho, políticas internas, ordem de serviço de segurança, sinalizações de avisos/advertências, utilização dos equipamentos de proteção individual e proteção coletiva, independentemente do local em que se encontra ou o tempo que permanecerá, **todos devem praticá-las sistematicamente durante a sua jornada de trabalho.**

A Sopasta compromete-se a continuamente desenvolver seus sistemas de segurança e saúde no trabalho, disponibilizando equipamentos e condições para a realização das atividades, disseminando e cobrando a participação em treinamentos, bem como em manter programas específicos de prevenção e qualidade de vida.

Todos, independentemente do cargo que ocupam na organização, deverão atuar como agentes de identificação de riscos. Devendo zelar pela nossa segurança e a de nossos colegas, bem como pelo patrimônio, informações, meio ambiente e a imagem da empresa Sopasta. **É dever de cada um relatar quaisquer incidentes, acidentes, atos ou condições inseguras ao seu gestor imediato ou área de SSO da empresa.**

Uso da Marca Sopasta

A marca da Sopasta somente poderá ser utilizada conforme o Guia de Comunicação da empresa. Dessa forma, caso você visualize ou tome conhecimento de qualquer alteração na marca ou de uso inadequado, você deverá comunicar imediatamente a Diretoria Administrativa.

4.2 ACIONISTAS

O relacionamento com os acionistas baseia-se na **comunicação precisa, transparente e oportuna** de informações que traduzam a realidade e permitam acompanhamento das atividades e do desempenho da Empresa.

O tratamento dispensado aos acionistas independe da quantidade de ações que sejam titulares, observadas as restrições legais. **A todos será proporcionado fluxo de informações com igualdade de tratamento.**

4.3 SOCIEDADE

A Sopasta está comprometida com o desenvolvimento econômico e social da sociedade onde está inserida.

Agimos ativamente na comunidade através de ações, projetos e programas desenvolvidos, buscando tornar do mundo e da empresa um lugar melhor para se viver e trabalhar.

É compromisso da empresa e seus colaboradores manterem canais de diálogo permanentemente abertos com a sociedade.

Os investimentos em projetos sociais, culturais e ambientais devem ser orientados pelas reais demandas da sociedade, além de estarem alinhados às diretrizes da Empresa, a fim de atender os projetos efetivamente comprometidos em promover a transformação social.

A Sopasta incentiva a participação dos seus colaboradores em programas de voluntariado e em projetos sociais e culturais, compromisso fortalecido também através de um dos sensos do Programa 10S – Responsabilidade Social.

4.4 CLIENTES

O relacionamento com os clientes baseia-se no cumprimento dos negócios realizados, respeitando prazos, garantindo a qualidade dos produtos vendidos, e buscando atender as necessidades dos clientes, superando suas expectativas.

Os colaboradores devem tratá-los com respeito, cordialidade e agilidade no atendimento de suas necessidades, agindo com ética e imparcialidade, obedecendo os princípios deste código.

A relação deve ser pautada nas boas práticas comerciais, atitudes éticas e zelo pelas informações, com intuito de garantir a segurança e confiabilidade de qualquer informação recebida pelo cliente.

4.5 PROVEDORES EXTERNOS

A relação da Sopasta com seus provedores externos deve ser pautada na transparência, igualdade, respeito e ética.

Prezamos por práticas éticas na seleção, negociação e administração das atividades comerciais. Tratamos provedores externos sem discriminação de qualquer natureza, independentemente do volume de negócios que cada um mantenha com a empresa.

Cumprir com as obrigações assumidas, respeitar a legislação vigente e buscar a integridade na relação com provedores externos são princípios da empresa.

Os provedores externos deverão ter atuação compatível com este código de conduta e ética, respeitando a legislação ambiental e trabalhista, não fazendo uso de trabalhos ilegais, forçados, informais, infantis ou escravos e que prezem pela segurança de seus colaboradores.

Fica expressamente proibido os representantes da empresa oferecerem quaisquer vantagens para clientes que favoreçam suas vendas. **A empresa Sopasta deverá estabelecer relacionamentos isentos de favorecimento.** O recebimento de qualquer valor, presente ou privilégio na compra de materiais ou contratação de serviços criam conflitos de interesses e prejudicam a imagem da Sopasta. Sendo assim, somente serão aceitos brindes institucionais em nome da Sopasta.

Não toleramos qualquer prática de corrupção, suborno, propina, ou favorecimentos pessoais dentro da cadeia de suprimentos.

4.6 CONCORRENTES

A concorrência leal é o elemento básico em todas as operações e nas relações com concorrentes. A competitividade da empresa será exercida com base na nossa capacidade e na gestão ética, sendo que todas as informações de mercado e de concorrentes, legítimas e necessárias ao negócio, devem ser obtidas por meio de **práticas transparentes e lícitas.**

4.7 GOVERNO

A empresa Sopasta respeita as leis e tem interesse em contribuir com o desenvolvimento social e econômico do país, assim, a empresa repudia qualquer concessão de vantagem ou privilégio a agentes públicos, zelando pelo combate à lavagem de dinheiro e atos ilícitos de qualquer natureza.

É de responsabilidade do colaborador da Sopasta manter-se atualizado quanto as normas legais, regulamentadas pertinentes a sua função, bem como, manter relacionamento cooperativo com órgãos governamentais, **visando a transparência e o combate à corrupção, abstendo-se de práticas que violem as leis, normas ou regulamentos em vigor no país.**

4.8 IMPRENSA

A empresa Sopasta mantém compromisso ético com a imprensa divulgando informações precisas, transparentes e com linguagem adequada. A empresa coíbe divulgação de informações enganosas.

O contato com a imprensa será realizado por colaborador especialmente designado pela direção, atualmente designada Diretoria Administrativa, de forma a manter a relação de confiança com os meios de comunicação e imagem positiva da empresa junto ä opinião pública.

4.9 MEIO AMBIENTE

A Sopasta tem o compromisso de preservar o meio ambiente, atuando em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, a empresa busca em seus processos fabris constantes aprimoramentos para redução de resíduos, conservação e preservação de recursos hídricos e áreas verdes, visando atender e superar a legislação ambiental em vigor.

Essas atitudes reforçam o compromisso da empresa com as futuras gerações, demonstrando um desenvolvimento sustentável que compõe uma gestão ética e inovadora.

A empresa pratica a coleta seletiva e orienta seus colaboradores a estar comprometidos com práticas de reciclagem.

Incentiva também que seus colaboradores adotem atitudes sustentáveis dentro e fora da empresa, consumindo conscientemente energia e água, bem como realizando a destinação correta de materiais a serem descartados.

05

DENÚNCIAS DE TRANSGRESSÃO AO CÓDIGO

Sempre que observada uma violação ao Código cometida pelos colaboradores diretos ou indiretos e provedores externos quando no exercício de suas atividades profissionais à Sopasta, o fato deve ser comunicado para que as medidas cabíveis sejam tomadas, preservando-se, assim, os negócios da empresa, sua imagem e reputação.

Todas as denúncias deverão ser precisas e corretas e sempre que possível acompanhadas de evidências, fatos e dados concretos. Em condições ideais, as denúncias deverão ser apresentadas aos gestores (liderança imediata do colaborador ou gestor do contrato em que a irregularidade foi constatada).

Contudo, existem circunstâncias em que o reporte ao gestor poderá causar constrangimentos. E para essas circunstâncias que existe a Ouvidoria. A Ouvidoria recebe tanto relatos anônimos quanto relatos identificados, e pode ser utilizada tanto pelo público interno, quanto pelo externo.

Toda denúncia recebida pela Ouvidoria será tratada com imparcialidade, transparência, confidencialidade e sem nenhum tipo de retaliação. A empresa Sopasta assegura que os colaboradores que reportarem incidentes, perigos, riscos e oportunidades não sofrerão represálias.

A Ouvidoria está disponível no site da Sopasta, através do Canal Sopasta – Entre em Contato – selecionando a área Ouvidoria. As denúncias da ouvidoria serão recebidas via RH e tratadas com Diretoria Administrativa, as quais avaliarão as sanções apropriadas levando em consideração caso a caso.

06

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda grande mudança começa pelo primeiro passo. Somente vamos ter uma sociedade mais ética e justa quando o nosso comportamento também for pautado por princípios éticos e morais.

Fazer a coisa certa, ser honesto, ético, confiável, obedecer a leis, normas e regulamentos para um ambiente sadio, são posturas que esperamos que você tenha no seu dia a dia.

Sopasta

PAPEL E EMBALAGEM